



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 13, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Gestora responsável pela coordenação do processo de revisão e elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Campos do Jordão para o decênio 2026-2036.

HEIDY GONZALEZ TEIXEIRA DA COSTA, Secretária de Educação do Município da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando:

- A Portaria nº 12/2026, que institui a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação;
- as diretrizes estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação – PNE;
- a importância da participação democrática e da construção coletiva das políticas públicas educacionais;

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Gestora responsável pela coordenação do processo de elaboração, revisão, acompanhamento e sistematização do Plano Municipal de Educação – PME do Município da Estância Turística de Campos do Jordão para o decênio 2026-2036.

I – Representantes da Secretaria de Educação

Titular: Heidy Gonzalez Teixeira da Costa, RG 30.077.XXX-0 SSP/SP

Suplente: Fabíola Cristina de Oliveira, RG 45.236.XXX-9 SSP/SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

II – Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Andréa Caroline Mendes Victor, RG 25.012.XXX-4 SSP/SP

Suplente: Vânia Aparecida da Silva Sebastião, RG 23.744.XXX-9 SSP/SP

III - Representantes do Fórum Municipal de Educação

Titular: Luciana Costa Azevedo Barros, RG 22.797.XXX-6 SSP/SP

Suplente: Ana Paula Azarias da Fonseca, RG 23.291.XXX-6 SSP/SP

IV – Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Heloísa Helena da Costa Godoy, RG 13.925.XXX-9 SSP/SP

Suplente: Sonia Maria Cintra Guimarães Ferreira, RG 6.898.XXX-7 SSP/SP

V – Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Fernanda Silvestre Grabner, RG44.094.XXX-5 SSP/SP

Suplente: Margareth Maria Lemes, RG 29.104.XXX-1 SSP/SP

VI – Representantes dos Servidores da Educação

Titular: Janete Gilda de Moraes Furtado, RG 12.583.XXX-X SSP/SP

Suplente: Izabel Cristina da Silva Lima, RG 23.570.XXX-8 SSP/SP

VII – Representantes de Pais e Responsáveis de Alunos

Titular: Diego Augusto Rosa dos Santos, RG 42.195.XXX-7 SSP/SP

Suplente: Felipe Macedo Faria, RG 41.306.XXX-3 SSP/SP

VIII – Representantes da Câmara Municipal

Titular : Eder Carlos de Oliveira, RG 33.782.XXX-8 SSP/SP

Suplente: Suemy Oya, RG 9.034.XXX SSP/SP

888



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

IX - Representantes do Conselho do FUNDEB

Titular: Mônica Aparecida Freire Rodrigues, RG 23.570.XXX-X SSP/SP

Suplente: Maria Auxiliadora Balsante Biagioni, RG 25.088.XXX-X SSP/SP

X – Representantes do Conselho de Alimentação Escolar

Titular: Cláudia Cristina Caetano de Brito, RG 23.744.XXX-9

Suplente: Evanete Maciel da Lima Santos, RG 19.489.XXX-5

XI – Representante do Conselho Tutelar

Titular: Daniela Soares Bicudo de Souza, RG 32.515.XXX-5 SSP/SP

Suplente: Eliza Rachid Soares, RG 16.718.XXX-7 SSP/SP

XII – Representante da Sociedade Civil Organizada

Titular: Janaína da Silva Pereira, RG 42.300.XXX-6 SSP/SP

Suplente: Nayla Guimarães Silva, RG 42.451.750-4 SSP/SP

XIII - Representante da Educação Infantil

Titular: Matheus dos Santos Bativa, RG 45.253.XXX-8 SSP/SP

Suplente: Marília do Prado Rabelo Bella, RG 35.474.XXX – 6 SSP/SP

XIV - Representante da Ensino Fundamental

Titular: Cristiane Dias Chaves de Alcântara Janotti, RG 29.998.XXX-1 SSP/SP

Suplente: Heloísa Odete Ferreira, RG 28.147.XXX-6 SSP/SP

XV - Representante da Educação Especial e Inclusão

Titular: Fernanda Marcondes Destro, RG 30.672.XXX-1 SSP/SP

Suplente: Maikon de Oliveira das Dores, RG 41.993.XXX-1 SSP/SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

§1º Os membros titulares e suplentes serão nomeados por ato oficial do Poder Executivo Municipal.

§2º Especialistas, técnicos e representantes de instituições poderão ser convidados para colaborar com os trabalhos da Comissão Gestora, sem direito a voto.

Art. 3º

A presidência da Comissão Gestora será exercida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação ou por representante oficialmente designado.

Art. 4º Compete à Comissão Gestora:

- I – Coordenar o processo de elaboração/revisão do Plano Municipal de Educação;
- II – Elaborar e acompanhar o cronograma de trabalho;
- III – Promover reuniões, consultas públicas, debates e audiências para garantir a participação da comunidade;
- IV – Sistematizar as propostas apresentadas pelos diversos segmentos da sociedade;
- V – Garantir alinhamento entre o PME, o Plano Estadual de Educação e o Plano Nacional de Educação;
- VI – Organizar diagnósticos, levantamentos de dados e estudos técnicos necessários;
- VII – Produzir documentos orientadores e relatórios das etapas realizadas;
- VIII – Encaminhar a minuta final do PME ao Poder Executivo para posterior envio ao Poder Legislativo;
- IX – Acompanhar e avaliar o processo de construção do Plano Municipal de Educação.

Art. 5º A Comissão Gestora poderá constituir subcomissões técnicas ou grupos de trabalho temáticos para apoio às atividades de elaboração do PME.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 6º As atividades exercidas pelos membros da Comissão Gestora serão consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 7º A Comissão Gestora desenvolverá suas atividades até a conclusão do processo de elaboração e aprovação do Plano Municipal de Educação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos do Jordão, 16 de junho de 2026.


HEIDY GONZALEZ TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Educação